



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto a Secretaria Municipal de Saúde, que adote as providências necessárias para que efetuar o pagamento de insalubridade, em grau máximo, para os profissionais da área de saúde que atuam no combate à Covid – 19.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, em virtude da necessidade de reconhecimento aos profissionais da área de saúde que, sob grave de risco de contágio, estão na linha de frente de combate à Covid- 19.

Sendo necessário esclarecer, que a referida atuação laboral é desafiadora, pois esses profissionais além de estarem sujeitos à contaminação, acabam, às vezes,



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

por se privarem do convívio familiar para continuarem prestando esse grande serviço altruísta aos pacientes portadores dessa grave doença e à sociedade.

Sendo assim, esclarecemos que vários entes da Federação já concedem o benefício em tela em grau máximo para seus servidores, como por exemplo o Estado do Acre e do Distrito Federal.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação para que assim o benefício em foco seja autorizado por parte do Executivo Municipal.

Aracruz/ES, 29 de março de 2021.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - REPUBLICANOS